

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

A(o) Doutor(a) Alysson Gabriel Cerconviz Tinoco, D. Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Panorama - SP, nos termos dos arts. 879 e seguintes do Código de Processo Civil e Resolução 236/16 do Conselho Nacional de Justiça, faz saber a todos que será realizado Leilão Judicial Eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito, que será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m) e os lances serão captados, exclusivamente, conforme contido no presente edital e na plataforma eletrônica www.webleiloes.com.br.

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Nº 0000350-69.2021.8.26.0416

AÇÃO: Cumprimento de Sentença - Pagamento

EXEQUENTE(s): Josely Erbela da Silva

EXECUTADO(s): Edemir Vermelho

TERCEIRO(s): Zilda de Almeida Carvalho Vermelho; Ereni Vermelho Molon; Marco Antonio Molon; Edna Vermelho De Cares; Moises Vieira de Cares; Eder Rogerio Vermelho; Edicira Vermelho da Silva; Walter Roberto da Silva; Elza Vermelho Marques; Carlos Alberto Marques; David de Carvalho Vermelho; Elaine Regina Vermelho da Silva; Elizeu Ferreira da Silva; Eunessimo Vermelho; Walderez Ferreira dos Santos Vermelho; Eliana Vermelho Quintana; Milton Quintana; Eliane da Silva Faccas; Prefeitura Municipal de Panorama/SP

DÉBITO DOS AUTOS: R\$16.176,71 (fevereiro/2026) - Fls. 602/609.

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Nada consta.

RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: Nada consta.

BEM(NS) PENHORADO(S)

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE DE TERRENO URBANO SOB Nº 01-C2 (UM "C" DOIS) DA QUADRA Nº 16 (DEZESSEIS), localizado nesta cidade e comarca de Panorama/SP, com área total de 359,38 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: "Mede 14,00 metros de frente para a Rua Domingos Chiararia, a mesma largura nos fundos onde confronta com parte do lote 02, tendo da frente aos fundos de ambos os lados a distância de 25,67 metros, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha

para o lote, com o seu remanescente lote nº 01-C1, e pelo lado esquerdo como parte do lote nº 01". **Contribuinte nº 00374850.**

PROPRIEDADE OU DIREITOS: Propriedade.

MATRÍCULA IMOBILIÁRIA: 8.338 - CRI de Panorama/SP.

ÔNUS: AV.03 Penhora Exequenda.

IMPOSTOS, MULTAS E TAXAS: Constatam débitos tributários até a data de confecção deste edital no importe de R\$4.451,61 (dezembro/2025) - Fls. 554. Necessária a intimação do órgão competente para que informe o valor atualizado de eventual débito.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$160.000,00 (abril/2025) - Fls. 374/375.

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$166.231,83 (abril/2026), que será atualizado à época da alienação, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP, no auto de arrematação.

DO LEILÃO

1ª PRAÇA: De 10/06/2026 às 14:00 até 12/06/2026 às 14:00 valor igual ou superior ao da avaliação;

2ª PRAÇA: De 12/06/2026 às 14:01 até 01/07/2026 às 14:00 mínimo de **98% (noventa e oito por cento)** do valor de 1ª Praça, respeitando a quota parte dos coproprietários, nos termos do art. 843 do CPC e decisão de fls. 546/548.

DO CONDUTOR: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tiago Tessler Blecher e/ou na impossibilidade pelo Leiloeiro Oficial Paulo Francisco Antonio Casale Lauro.

CONDIÇÕES DE VENDA: O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), em caráter "ad corpus", sem garantia, cabendo ao interessado verificar previamente suas condições.

COMO PARTICIPAR: Os interessados deverão se cadastrar no site www.webleiloes.com.br e enviar a documentação exigida. Os lances serão ofertados exclusivamente pela plataforma. Caso seja registrado novo lance dentro dos três minutos anteriores ao encerramento, o prazo será automaticamente prorrogado por mais três minutos, garantindo igualdade de oportunidade a todos os participantes.

PAGAMENTOS: Através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento da praça, que será enviada pelo leiloeiro, via e-mail. O leiloeiro fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga diretamente pelo arrematante, não estando incluída no valor do lance.

PARCELAMENTO: Pagamento de ao menos 25% do lance à vista, com o saldo em até 30 (trinta) meses, art. 895, incisos I e II do CPC. A proposta de pagamento à vista terá sempre preferência sobre as propostas parceladas, art. 895, §7º do CPC.

DO INADIMPLENTO: Em caso de inadimplemento ou desistência imotivada do arrematante/proponente, será aplicada multa de 5% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro. O leiloeiro poderá emitir título de crédito, promovê-lo a protesto e executá-lo, nos termos do art. 39 do Decreto nº 21.981/32.

PROPOSTAS: Caso o bem não seja arrematado durante o 1º e 2º leilão, fica autorizada a captação de propostas pelo prazo de 10 dias após o encerramento do 2º leilão, sendo submetidas à apreciação do Juiz.

MEAÇÃO: Nos termos do art. 843 do CPC, tratando-se de penhora de bem indivisível, a quota-parte do coproprietário ou cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação. O coproprietário ou cônjuge não executado terá preferência na arrematação, em igualdade de condições.

SUSTAÇÃO/CANCELAMENTO: Nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução nº 236/2016 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s) ou suspensa(s) após a publicação do edital — inclusive por pagamento, remissão ou acordo — o executado deverá reembolsar as despesas comprovadas, incluindo a comissão do leiloeiro, fixada em 5% do valor destinado à satisfação da execução. Se tais atos ocorrerem após a arrematação, será devida ao leiloeiro comissão de 5% sobre o valor arrematado. O ressarcimento, de responsabilidade exclusiva do executado, poderá ser garantido por penhora do próprio bem.

INTIMAÇÃO/PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Presumem-se intimadas as partes e demais interessados por meio deste edital, quando não for possível a intimação no endereço dos autos ou na pessoa de seus procuradores, sendo dispensada a intimação pessoal. O presente instrumento vale como Edital de Intimação de Hasta Pública, nos termos dos arts. 274, parágrafo único, e 889, parágrafo único, do CPC.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Dr. (a) Alysson Gabriel Cerconviz Tinoco
Juiz (a) de Direito